



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS, 03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$ 6.181,80(seis mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), para pagamento em 03(três) parcelas de R\$ 2.060,60 (dois mil, sessenta reais e sessenta centavos), referente ao quinquênio 2010/2015, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 085/2016.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. Mun. de Administração